

O Método de Equivalência Patrimonial

Por António Cipriano da Silva

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização dos investimentos financeiros que se caracteriza por, a todo o momento, a conta 41 reflectir a real conjuntura da situação líquida da empresa detida.

Em última análise, o objectivo da Contabilidade enquanto instrumento de informação de suporte às decisões, é a produção de mapas e documentos que auxiliem os seus utilizadores, em especial os decisores, a tomar deliberações suportadas por informação fidedigna e correcta. É com base neste objectivo que a normalização contabilística, quer por via das Directrizes Contabilísticas, quer através da Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), estabelecem procedimentos analíticos para situações particulares, de modo a que as demonstrações financeiras reflectam a imagem verdadeira e apropriada das instituições.

De entre as diferentes particularidades da Contabilidade, vou ao longo desta exposição evidenciar a problemática da contabilização e valorização dos investimentos financeiros. Os investimentos financeiros estão, segundo o POC, reflectidos na conta 41, com a mesma denominação. Efectivamente, os investimentos financeiros podem derivar de duas situações opostas: da aquisição de partes de negócio ou da aquisição de partes de capital. Relativamente à aquisição de partes de negócio, o trespasse do mesmo é explicitado e resulta da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor de mercado, sendo registado na conta 43.4 – Trespases, amortizado numa base sistemática em cinco anos via custo operacional.

Quanto aos investimentos financeiros decorrentes da aquisição de partes de capital, estou a referir-me à aquisição de acções ou quotas, dependendo a subconta a utilizar da natureza e da importância das participações. A classificação contabilística das ligações entre empresas consubstancia-se no POC português no desdobramento em:

- 4111 – Empresas do grupo
- 4112 – Empresas associadas
- 4113 – Outras empresas

A NIC n.º 28 e a Directriz Contabilística n.º 9 definem quais as metodologias que devem ser uti-

lizadas para a contabilização de investimentos financeiros decorrentes de aquisições de partes de capital. A DC n.º 19 diz-nos que este tipos de investimentos financeiros estão sujeitos a um de dois métodos: O Método de Custo e o Método de Equivalência Patrimonial. No entanto, no momento da aquisição, os investimentos financeiros devem ser registados sempre pelo respectivo custo, independentemente do método adoptado no seu tratamento.

A mesma directriz contabilística estabelece que o Método do Custo deve ser aplicado quando:

- a) existam restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a empresa detentora.
- b) as partes de capital sejam adquiridas e detidas exclusivamente com a finalidade de venda num futuro próximo.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização dos investimentos financeiros que se caracteriza por, a todo o momento, a conta 41 – Investimentos Financeiros, reflectir a real conjuntura da situação líquida da detida. Ou seja, com o Método de Equivalência Patrimonial a conta 41 – Investimentos Financeiros, é ajustada pelas variações percentuais ocorridas na situação líquida da detida. As variações negativas na situação líquida da detida implicam um decréscimo da conta investimentos financeiros. Uma variação positiva na situação líquida da detida implica um acréscimo da conta 41. O objectivo deste método é fazer com que a conta de investimentos financeiros reflecta em percentagem a situação líquida da empresa detida.

Da utilização do Método de Equivalência Patrimonial decorre a existência de um *goodwill*. Tratando-se no caso de um *goodwill* implícito no custo de aquisição dos investimentos financeiros. A razão de ser deste *goodwill* enquadra-se na expectativa que a empresa tem acerca dos lucros anormais da empresa adquirida, resultando este da diferença entre



António Cipriano da Silva
• Licenciado em Gestão
• TOC n.º 67 703

o valor de aquisição e o justo valor de mercado, e é possível de ser amortizado em cinco anos.

$Goodwill = \text{Valor de aquisição} - \text{Justo valor}$

Segundo a DC n.º 9, o Método de Equivalência Patrimonial deve ser interrompido sempre que:

- a empresa deixe de ter controlo da filial, ou influência significativa na associada;
- a participação do investidor nas perdas da filial ou associada igualar ou exceder a quantia registada na conta de investimento.

Vejamos um exemplo prático da utilização do Método de Equivalência Patrimonial:

A empresa "X" adquiriu 30 por cento das acções da empresa "Y" por 18 mil euros em 10 de Janeiro do ano N. As demonstrações financeiras de "Y" eram: 10 de Janeiro – Activos: 120 000; Passivos 80 000; Capital Próprio 40 000 (Capital – 20.000 + Reservas – 20.000)

31 de Dezembro – Activos: 160 000; Passivos 100 000; Capital Próprio 60 000 (Capital 20 000 + Reservas – 30 000 + RLE – 10 000)

Durante o exercício a empresa "Y" recebeu:

- um subsídio de financiamento de 3 000
- Uma máquina em doação de 2 000
- Reavaliou imobilizados em 5 000

– Em 31/12, a cotação de "Y" era de 2,8 euros por acção.

Já vimos que o Método de Equivalência Patrimonial procura que a conta 41 – Investimentos Financeiros seja ajustada pelas variações percentuais ocorridas na situação líquida da detida. Neste contexto, da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, temos que realizar um conjunto de lançamentos contabilísticos na empresa "X" (detentora) decorrentes das variações ocorridas na situação líquida da empresa "Y" (detida).

Começamos por calcular o *goodwill*. Este é a expectativa que a empresa tem relativamente aos lucros anormais da empresa adquirida, resultando este da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor de mercado, e é possível ser amortizado em cinco anos.

Custo de aquisição de 18 000

Justo valor de mercado – 40 000 (Situação líquida inicial) x 30% = 12 000

Logo, temos *goodwill* de 6 000

1) Subsídio de financiamento

$$41 \quad | \quad 55 - 3000 \times 30\% = 900$$

2) Doação da máquina

$$41 \quad | \quad 55 - 2000 \times 30\% = 600$$

3) Reavaliação

$$41 \quad | \quad 55 - 5000 \times 30\% = 1\ 500$$

4) Resultados

$$41 \quad | \quad 55 - 10\,000 \times 30\% = 3\ 000$$

5) Amortização do *Goodwill*

$$68 \quad | \quad 41 - 6\,000/5 \text{ anos} = 1\,200$$

* - Conta 55 – Ajustamentos de Partes de capital em filiais e associadas

Destas correcções decorrentes do Método de Equivalência Patrimonial ficamos com:

41 – Investimentos Financeiros

C. aquisição	18 000	120 Amortização
Subsídio	900	
Doação	600	
Reavaliação	1 500	Saldo
		Devedor de 22 800
Resultados	3000	

Conta 41 = % SL Final (31/12) + *goodwill* não amortizado = 60.000 x 30% + 4.800 = 22.800

Caso não se tivesse utilizado o Método de Equivalência Patrimonial a conta Investimentos Financeiros teria ainda um saldo de 18 000 (Custo de Aquisição), não reflectindo este a real valorização do investimento feito.

Efectivamente, a contabilidade só tem relevância e acuidade enquanto metodologia de produção de informação dinâmica, em que as diferentes dimensões da realidade económica e financeira, estejam devidamente explanadas nas peças financeiras e contabilísticas. O Método de Equivalência Patrimonial permite exactamente isso. Ou seja, esclarece as elites empresariais a todo o momento da real rentabilidade e influência dos investimentos financeiros, no todo da empresa. ★

(Texto recebido pela CTOC em Setembro de 2005)

Bibliografia

- Borges, António; *Elementos de Contabilidade geral*, 14.ª edição, Editor: Rei dos Livros, 1995
- Amador Fernandez, S. E Esteo Sanchez, F. (1998) *Contabilidad Financiera*, 4.ª Edição, Ediciones CEF, Madrid
- Hendriksen, Eldon S. & Breda, Michael F. Van (1999), *Teoria da Contabilidade*, Atlas, São Paulo.